



Associação de Xadrez do Distrito de Braga

Campeonato Distrital por Equipas - Época de 2009/2010

Regulamento

1. A Associação de Xadrez do Distrito de Braga vai organizar o Campeonato Distrital por Equipas da época de 2009/2010.

2. Cada clube poderá inscrever até 2 equipas, podendo cada equipa ser constituída até 16 jogadores.

a) As equipas do mesmo clube defrontar-se-ão na 1ª jornada, sendo considerada como visitada a equipa que jogar de brancas no 1º tabuleiro.

3. Os clubes que participem nos campeonatos nacionais da 1ª, 2ª e 3ª divisão da presente época desportiva podem inscrever as equipas mas os jogadores apenas poderão participar num dos campeonatos.

4. Ritmo de jogo: 90 minutos por jogador para toda a partida.

5. Atendendo a que existem deslocações com jogos fora de casa, é atribuída falta ao jogador que chegar à sua mesa de jogo com atraso de mais de 60 minutos em relação à hora marcada para início da sessão.

6. Não é permitido propor/aceitar empate antes de realizados 30 lances, excepto se o árbitro for chamado e der a sua anuência.

7. Sistema de jogo: sistema suíço a 5 jornadas, ou poule a uma volta se o número de participantes não exceder 6 equipas. No caso de sistema suíço, as equipas serão ordenadas pelo valor médio dos 4 jogadores com maior ELO. Para efeitos de emparceiramento será utilizado o programa Swiss Manager.

a) De acordo com o ponto 2. alínea a), o emparceiramento será condicionado para que na 1ª sessão se defrontem as equipas do mesmo clube.

8. Sistema de pontuação: no sistema de poule será aplicado [Critério 44 do Swiss-manager – “Match-points”], atribuindo-se à equipa 3 pontos pela vitória; 2 pontos pelo empate, 1 ponto pela derrota e 0 pontos pela falta de comparência.

No sistema suíço será aplicado [Critério 1 do Swiss-manager – “Game points”] somam-se os pontos obtidos em cada tabuleiro da equipa sendo 1 ponto por cada vitória, ½ por cada empate e 0 pontos por cada derrota ou falta de comparência.

9. Critérios de desempate:

A) **no sistema de poule:**

a) resultado entre as equipas empatadas - [Critério 14 do Swiss-manager]

b) soma de pontos em todos os tabuleiros - [Critério 1 do Swiss-manager]

c) BSV – [Critério 24 do Swiss-manager], que atribui as seguintes ponderações aos pontos obtidos nos tabuleiros: 1º (100), 2º (92), 3º (86), 4º (82);

d) - Caso o empate se mantenha será aplicado o critério do menor elo médio dos quatro melhores tabuleiros (com mais elo individual);

B) **no sistema suíço** será:

a) resultado entre as equipas empatadas, desde que tenham jogado entre si - [Critério 14 do Swiss-manager]

b) - sistema Bucholz [Critério 16 do swiss-manager]

c) - sorteio

10. Locais de jogo: em casa do clube a indicar em primeiro lugar nos emparecimentos.

11. **Datas:** 1ª jornada – 6 de Março; 2ª jornada – 13 de Março; 3ª jornada – 20 de Março; 4ª jornada – 17 de Abril; 5ª jornada – 1 de Maio, todas com início às 15 horas.

12. **Inscrições:** devem ser enviadas pelos clubes até às 22 horas de 28 de Fevereiro de 2010, por email para axdbragacompeticoes@gmail.com, em modelo próprio (ficha de inscrição), disponível no sítio da AXDB, devidamente preenchido. O valor da inscrição é de 10 euros e o pagamento deve ser efectuado através de depósito ou transferência bancária (NIB: 0018 0243 00200053300 89), junto do Banco Santander Totta, Agência de Guimarães, avisando de seguida o tesoureiro da AXDB, através do email: axdbraga@gmail.com.

13. O sorteio da prova terá lugar na sede da AXDB (ATL – Amigos de Urgezes, Rua dos Amigos de Urgezes 4810-482 Guimarães) no dia 1 de Março às 21 horas e 30 minutos.

14. Será requerida a homologação da prova junto da FPX, para efeito de contabilização para ELO, e eventualmente junto da FIDE caso se justifique.

15. Cada falta de comparência de equipa deve ser justificada junto da Direcção da Prova, até 3 dias após a realização da jornada em que se verifique. Cada falta de comparência de equipa considerada não procedente pela Direcção da Prova, acarreta o pagamento de uma multa de 15 Euros. Em caso de desistência ou de desclassificação da equipa será aplicada uma multa de 30 Euros.

a) A falta de um jogador deve ser justificada da mesma forma que a da equipa, sendo o valor da multa a aplicar, caso a justificação não seja aceite, de 5,00€

16. Verificar-se-á a eliminação de uma equipa à 2ª falta de comparência.

17. A direcção da prova fica a cargo do Sr. Eduardo Viana.

a) A arbitragem fica a cargo da equipa visitada, reservando-se à AXDB o direito de nomear qualquer árbitro se assim entender.

18. Ambas as equipas deverão comunicar os resultados globais e parciais preenchendo o **boletim de encontro** (disponível no sítio da AXDB), até às 12.00 horas do Domingo seguinte,

para o email: axdbragacompeticoes@gmail.com, com conhecimento ao Director de prova, Eduardo Viana, e-mail: egviana@sapo.pt.

a) A não comunicação dos resultados até essa data, implica a derrota no jogo por falta de comparência.

19. Em tudo o omissos neste Regulamento prevalecerá o disposto no Regulamento de Competições da FPX e nas regras do jogo da FIDE, cabendo à direcção da prova decidir sobre eventuais situações que permaneçam omissas após aplicação dos regulamentos respectivos.